

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 07/2022 - GPCMM

O Presidente da Câmara Municipal de Mossoró, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nos Arts. 25, 26 e 31 todos na íntegra, do Regimento Interno desta Casa de Leis.

CONSIDERANDO a Portaria nº 14.817, publicada no Diário Oficial de nº 240 de 22 de dezembro de 2021 do Ministério da Economia.

CONSIDERANDO o Decreto nº 31.240, publicado no Diário Oficial de nº 15089 de 30 de dezembro de 2021 do Governo do Estado do Rio Grande do Norte.

RESOLVE:

Art. 1º - Decretar Ponto Facultativo nesta Casa de Leis, no dia 17 (dezessete) de junho de 2022 (sexta-feira), em razão do feriado de Corpus Christi.

Art. 2º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Mossoró/RN, 13 de junho de 2022.

LAWRENCE CARLOS AMORIM DE ARAÚJO

Presidente da Câmara Municipal de Mossoró/RN

Publicado por: Lawrence Carlos Amorim de Araújo

Código Identificador: 46382810

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 17/06/2022.

EDIÇÃO 1424. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://diariooficial.fecamrn.com.br>